Lei Nº 729

"Dispõe sobre concessão de subvenção."

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a seguinte subvenção:

"Destinada ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário o valor de Cr$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros".

Art. 2º - A referida subvenção destina-se ao pagamento da prestação vencida em 14.10.92, financiada pela FUNDEC ao referido Conselho, para ampliação do Hospital Municipal de Delfim Moreira.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial para fazer face às despesas relacionadas no Art. 2º.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14.10.92.

Gabinete da Prefeitura Municipal

Delfim Moreira, 18 de dezembro de 1992.

As) Dr. Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal

Evaristo Gomes

As) Evaristo Gomes
Secretário.

Scanned by CamScanner